

1º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 016/2018

O presente Apostilamento refere-se à alteração do **gestor** do Convênio nº 016/2018, firmado entre o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que tem por objeto as operações de desbloqueio de veículos registrados no Estado do Paraná e que tenham sofrido constrição judicial, anotada no Sistema de Veículos pelo Detran/PR, à pedido do Poder Judiciário.

Designa-se, a partir desta data, o servidor WILLIAM ARAÚJO ROBERTO, RG nº 3.168.513-3 e CPF nº 584.518.389-87, para atuar como **gestor** do Convênio nº 016/2018.

Curitiba, 27 de maio de 2019.




CESAR VINICIUS KOGUT
Diretor-Geral do DETRAN/PR



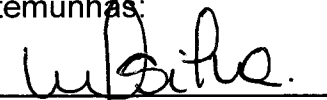
MAURO CELSO MONTEIRO
Diretor Operacional do Detran/PR

WILLIAM ARAÚJO ROBERTO
Gestor pelo DETRAN/PR




ROSÂNGELA DA SILVA LEBID
Fiscal pelo DETRAN/PR

Testemunhas:



Pelo DETRAN/PR
Marina Ferreira da Silva
RG: 10.553.516-3



Pelo DETRAN/PR
Andrea de Souza
RG: 8.227.921-0